

ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DELEGACIA DA MULHER DE PORTO ALEGRE

Coordenador: RAQUEL DA SILVA SILVEIRA

Foi pensando no desenvolvimento das políticas públicas destinadas à efetivação dos direitos das mulheres brasileiras que surgiu este projeto (Atendimento interdisciplinar dentro da Delegacia da Mulher de Porto Alegre), através de uma parceria do curso de Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (curso de Psicologia e, posteriormente, de Ciências Sociais). O objetivo geral é prestar atendimento interdisciplinar de assessoria jurídica popular para mulheres vítimas de violência doméstica na Delegacia da Mulher de Porto Alegre. Busca-se formar um espaço de construção e troca de conhecimentos por meio da união entre a academia, o Poder Público e a comunidade, relativo a esta temática. Outro objetivo é qualificar estudantes em multiplicadores dos conhecimentos jurídicos e sociais que envolvem a violência doméstica contra mulher. Em agosto de 2005, o Centro Universitário Ritter dos Reis iniciou um trabalho interdisciplinar Direito-Psicologia junto ao Foro da Restinga, onde tem um posto do Sajuir (Serviço de Atendimento Judiciário Gratuito). Num referencial construtivista de ações extensionistas, abriu-se espaços de discussão com as autoridades do referido Foro para elaboração de um serviço que viesse a contribuir nos problemas enfrentados por eles. Durante 2006 e primeiro semestre de 2007, foi desenvolvido um projeto de atendimento interdisciplinar aos casos encaminhados pelo Juizado Especial Criminal (JeCrim) e pela Vara Criminal do Foro da Restinga. Assim sendo, houve o acompanhamento da implementação da Lei Maria da Penha naquela comunidade. Em 2008, foram desenvolvidas ações junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar de POA, acompanhando o projeto de audiências itinerantes nessa capital, através do projeto de extensão "Intervenção Interdisciplinar em coletivos: vulnerabilidade social e direitos humanos". Estavam envolvidos nesse trabalho, os Núcleos de extensão universitária de Relações Comunitárias e de Direitos Humanos, com a participação de estudantes de Psicologia, produzindo assim, discussões interdisciplinares sobre a complexidade do fenômeno da violência contra mulher. Em 15 de janeiro de 2009 foi formalizado o convênio de parceria com o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra mulher com o UniRitter, tendo desenvolvido durante o primeiro semestre de 2009 atividades de assessoria jurídica interdisciplinar no referido Juizado. No segundo semestre de 2009 houve a troca na direção do Juizado, o que

impulsionou o deslocamento das ações de extensão para a Delegacia da Mulher de Porto Alegre. Do ponto de vista teórico, as discussões sobre violência doméstica iniciaram com os estudos feministas, na década de 60, que começaram a problematizar as relações de subordinação do sexo feminino. Com o conceito de gênero, passaram a desnaturalizar a suposta inferioridade feminina. Retirada da questão puramente biológica e inserida no campo social, a submissão da mulher entrou na agenda das lutas políticas. De acordo com Ramão, Meneguel e Oliveira (2005), a categoria gênero é entendida como um conjunto de arranjos pelos quais a sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana e no qual estas necessidades sexuais são satisfeitas. Gênero é um modo primordial de significar relações de poder. A partir desse conceito formulado por Gayle Rubin em 1975, a categoria gênero passou a ser amplamente utilizada nos estudos sobre mulheres, representando uma recusa ao essencialismo biológico e à imutabilidade implícita no velho aforisma: a anatomia é o destino. O conceito de gênero envolve quatro dimensões: o aspecto relacional; as representações sociais do que é ser homem e ser mulher, a dimensão normativa que estabelece interpretações dos significados dos símbolos e, em último lugar, a identidade subjetiva. A dimensão relacional do conceito de gênero auxiliou a descartar a noção de vitimização que impregnava os primeiros estudos sobre a violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) surge como resposta à problemática da desigualdade de gênero na violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, cria novas demandas dentro dos dispositivos que ela própria prevê, como os Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher ou as Delegacias da Mulher. Foi decisiva para a criação do projeto a demanda do Juizado em relação à falta de dados sobre o agressor (ou agressora) e sua relação com a vítima - principalmente para tomar decisões em relação a medidas protetivas. Como etapas desta ação, primeiramente, compusemos um grupo de estudos interdisciplinar sobre a violência de gênero, visto que é fundamental problematizar e instrumentar-se teoricamente para compreender a complexidade dessa questão antes de ir a campo. Em seguida, fizemos observações semanais (em dupla ou individual) na Delegacia da Mulher, principalmente no registro do boletim de ocorrência de casos diversos, e tivemos oportunidade de assistir algumas audiências da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Reunindo as informações colhidas nessa etapa de familiarização, iniciamos a confecção dos materiais e o planejamento dos métodos da intervenção. Os atendimentos dentro da Delegacia da Mulher começaram em Agosto de 2010. Em uma sala ociosa oferecida pela delegada, são realizados atendimentos em dupla (sempre um aluno do Direito e outro da Psicologia ou das Ciências Sociais) para acolher mulheres vítimas de violência doméstica amparadas pela Lei Maria da

Penha antes da realização do boletim de ocorrência. A proposta é oferecer uma escuta interdisciplinar e responder a um documento produzido pelo grupo, que ficará junto com o boletim de ocorrência e será enviado ao juiz se houver representação criminal. Esse atendimento se realiza a partir de uma entrevista semi-aberta, cujas perguntas buscam apreender a complexidade do caso e as expectativas da mulher, podendo, a partir disso, construir um espaço de esclarecimentos sobre a situação de violência vivida, tanto do ponto de vista jurídico quanto psicossocial. Se a vítima desejar disponibilizar algumas informações fornecidas para fins de pesquisa, também será inquirida sobre sua raça (como a mulher se identifica e percepção dos entrevistadores) mediante assinatura de um termo de consentimento livre e esclarecido. Como a etapa de intervenção está iniciando, ainda não temos resultados sobre a mesma. Este projeto possibilita o confronto da realidade do Poder Judiciário no momento da efetivação de uma nova lei. Além disso, oportuniza o contato com a realidade das mulheres e suas famílias envolvidas em situações de violência. Todas essas vivências são levadas para sala de aula, fortalecendo com exemplos práticos a importância do trabalho interdisciplinar, bem como da função social do operador do direito. Tudo isso enriquece as disciplinas teóricas ministradas pelos professores envolvidos no projeto. Além disso, pensando na formação dos monitores envolvidos na extensão, podem: vivenciar as limitações do Poder Judiciário no enfrentamento de tema tão complexo; acompanhar a percepção das vítimas de violência a respeito de seus direitos; reconhecer a importância de um trabalho em Rede e perceber as dificuldades de efetivação de uma Lei construída pelos movimentos sociais.